

## Assembleia de Freguesia de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

### ATA Nº 27

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício de Santo Ildefonso, pertença da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida para Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea b) do Artigo 14º, da Lei 75/2013, no Salão Nobre Wilson Faria do edifício de Santo Ildefonso, sito na Rua Gonçalo Cristóvão, 187, 4000-269, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta. -----
2. Apreciação e Votação da Proposta de Aquisição de imóvel sito no Largo São João Novo, nº 3 e 4 Porto. -----

#### Verificaram-se as seguintes presenças: -----

**Aqui há Porto-RM** – Mário José Machado Faria e Almeida Praça, Paulo António Constantino de Sá Pinto, Gianpiero Freire de Zignoni, Alexandre Nuno Azevedo Vieira Pinto, Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros e Abel Rodrigues Magalhães. -----

**Partido Socialista** – Sandra Maria Ribeiro Mondim, Abílio Pereira dos Santos e Abílio Manuel Pacheco Rodrigues. -----

**Partido Social Democrata** – Ernesto Paulo Preto Galego, Tiago João Peixoto Fonseca, António André da Costa Vieira e Nuno Rodrigo Carvalho Fernandes. -----

**Bloco de Esquerda** – Mário Augusto de Sousa Moutinho e Rita de Aires Pacheco Domingues. ---

**CDU** – João Duarte Gonçalves e Vítor Vladimiro Cardoso Vieira. -----

**PAN** – Teresa Olívia Ribeiro da Silva Passos Gonçalves. -----

#### Faltas: -----

**Aqui Há Porto-RM** – Natacha Filipa da Silva Santos, substituída por Paulo António Constantino de Sá Pinto. -----

**PS** – José António Teixeira, não tendo sido efetuada a sua substituição. -----

**PSD** – António Miguel da Costa Cardoso Antunes, substituído por António André da Costa Vieira. -----

**BE** – Teresa Marisa Alves Martins, substituída por Rita de Aires Pacheco Domingues. -----

**PAN** – Natacha Gambini Doria Meunier, substituída por Teresa Olívia Ribeiro da Silva Passos Gonçalves. -----

Deputados que pediram a substituição e que apresentaram justificação: -----

**Aqui há Porto-RM** – Natacha Filipa da Silva Santos -----

**PS** – José António Teixeira, não pedido de substituição. -----

**PSD** – António Miguel da Costa Cardoso Antunes, Tiago Filipe Alves Moutinho e Núria Maria Aires Cardoso. -----

**B.E. – Teresa Marisa Alves Martins e Miguel Albergaria Furtado Semedo.** -----

**PAN – Natacha Gambini Doria Meunier e Frederico António Nunes Ferronha.** -----

**Executivo –** Estiveram presentes os seguintes membros: Nuno Filipe Teixeira da Cruz (Presidente) e os Vogais: Rui Pedro da Silva Cavalheiro (Tesoureiro) e Augusto Artur Saldanha. -

**Presidente da AF –** Cumprimentou todos os presentes. De seguida deu início à sessão Extraordinária. -----

**Mário Praça (1º Sec. Assembleia) –** Interveio para ler o Edital. Tendo efetuou a chamada dos Deputados. Estão presentes 18 pessoas na sala, estando ainda ausente José António Teixeira, do PS. -----

**Presidente da AF –** Informou que vão prosseguir com a aprovação da Ata nº 22, de 14/07/2023 – continuação da Assembleia de Freguesia ordinária de 16/06/2023. Como já foram efetuadas as devidas correções, tendo de imediato referido quais os Deputados que estiveram presentes e que podiam votar. A mesma foi aprovada por unanimidade dos que estiveram presentes. -----

De imediato perguntou se algum elemento do público pretendia pronunciar-se, não se tendo inscrito ninguém. Deu a palavra ao Deputado Gianpiero do RM para efetuar a leitura de um voto de Pesar. -----

**Gianpiero (RM) –** Iniciou a leitura do Voto de Pesar, o qual fica anexo a esta Ata com o nº 1. ---

**Presidente da AF –** Afirmou que iriam proceder à sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, e de imediato foi guardado um minuto de silêncio. Deu a palavra à Segunda-Secretária da Mesa Cristina Barbosa. -----

**Cristina Barbosa (2ª Secretária da Mesa) –** Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. É de forma muito agradecida que se dirige a esta nobre Assembleia para dizer que está muito sensibilizada com a lembrança de todos, sem exceção em que fizeram chegar neste momento recente da sua vida e da minha família. Bem hajam. Muito obrigada em seu nome e da sua família. -----

**Presidente da AF –** Deu início de imediato ao Período da Ordem do Dia, no 1º Ponto da Ordem de Trabalhos que é a “Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta”. -----

**Presidente da Junta –** Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Informou que já tinha sido solicitado o Parecer à CCDRN, mas continuam a aguardar e até vir o Parecer, retira este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Vítor Vieira (CDU) –** Iniciou a sua intervenção sobre a matéria que não vão apreciar, sobre a eleição de um novo Vogal, quer recordar que no início do ano de 2023 houve uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo em que diz muito claramente que não podem existir mais membros no Executivo da força que não tenha esse mesmo número na Assembleia e perante isso pode haver qualquer outro Parecer da CCDRN, mas esse Parecer nunca será contra isso. Ou seja, há neste momento um vogal do PSD que pretende renunciar que se mantém em funções até ser substituído e para ser substituído tem de ser alguém que não seja do grupo RM. -----

**Presidente da AF –** Afirmou que deduzia que o deputado tivesse lido o Parecer da CCDRN, relativamente a esse parágrafo que enuncia e que suscita algumas dúvidas de interpretação. A pergunta foi clara e bem feita. Se pretender, o senhor Deputado pode formular novo requerimento à Mesa e pedir novo esclarecimento à CCDRN. Não entra em mais discussão, uma vez que o Ponto foi retirado. De imediato entrou-se no Ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos. “Apreciação e Votação da Proposta de Aquisição de Imóvel sito no Largo São João Novo, nº 3 e 4 Porto”. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que já foi feita uma Assembleia onde também foi debatido este assunto. Traz novamente este contrato para os Srs. deliberarem sobre a compra do imóvel, no âmbito do PRR. Os Srs. têm a documentação toda e estará disponível para responder a perguntas. -----

**Vítor Vieira (CDU)** – Afirmou que esta é a primeira vez que estão a discutir o assunto que quanto tanto se lembra, da outra vez, foi retirada a Proposta que estava na Mesa e esta é uma Proposta. Mas a verdade é que começa por perguntar ao Sr. Presidente da Junta onde é que está a Proposta. Porque o que vê aqui é “Proposta à Junta de Freguesia”, que saiba eles são Assembleia de Freguesia, não são a Junta de Freguesia. Não tem a certeza sequer se este documento é o que foi apreciado na reunião de Junta de 12 de dezembro ou 12 de janeiro porque este documento que nos foi entregue não tem nenhuma rubrica de nenhum membro da Junta, tem apenas a assinatura do Sr. Presidente e está datado de 12 de janeiro. Pretendia saber exatamente o que é que vão apreciar, porque ele nem sabe o que é que vai apreciar. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que a Proposta está bem feita, segundo a Sr<sup>a</sup>. Dra. Alexandra Cachucho. A Junta de Freguesia está a propor à Assembleia que delibere sobre a Junta de Freguesia assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda que permita candidatar-se ao PRR para aquisição deste imóvel. Isso é Executivo e o Sr. Deputado Vítor sabe perfeitamente que foi retirado o Ponto na Assembleia anterior, mas que tudo foi discutido aqui sobre este prédio, sobre este contrato, sobre este tema. Portanto houve uma Assembleia que aconteceu aqui que foi discutido todo esse assunto. -----

**Sandra Mondim (PS)** - Afirmou que ficou um bocado admirada com a explicação à questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Vítor Vieira. Apesar de vir aqui o Contrato Promessa o que está na Ordem de Trabalhos e a Apreciação e Votação da Proposta de Aquisição de Imóvel, não é Apreciação e Votação de alguma Proposta para a realização de um Contrato Promessa para aquisição de Imóvel. O Contrato Promessa está aqui, mas aquilo que ela percebe de facto o conteúdo da Proposta é que estão a votar a Aquisição independentemente das condições em que a mesma venha a ser feito. E neste momento não se vai manifestar mais, vai esperar por outras intervenções e vai voltar eventualmente a falar. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que estão a deliberar aqui a Aquisição do Imóvel. Quando a Junta de Freguesia assinou o Contrato Promessa de Compra e Venda pressupõe-se que é para adquirir o Imóvel. Se ele trouxesse um contrato aqui a Proposta para os Srs. deliberarem sobre o Contrato de Promessa de Compra e Venda, quando fosse para participar na escritura, ele teria de vir a esta Assembleia para lhe dar autorização para adquirir. Neste momento o que estão aqui a deliberar é sobre a aquisição do imóvel no âmbito do PRR. Pensa que isso está claro mesmo no Contrato. Não existe possibilidade de adquirir o imóvel com dinheiro próprio da Junta, não existe possibilidade de financiamento apenas no âmbito do PRR. Têm aqui presentes os representantes do proprietário do imóvel e também está presente um senhor que é inquilino. O que estão a propor a esta Assembleia é que no âmbito do PRR lhes dê competência ao Executivo para a aquisição desse imóvel. A proposta feita pelo Sr. Presidente da Junta, que é ele, ao Executivo. A proposta é feita à Junta de Freguesia para levar à Assembleia. A Proposta é feita à Junta de Freguesia para levar à Assembleia. Segundo a Sra. Dra. Alexandra Cachucho isso está bem feito, está tudo direitinho. -----

**Sandra Mondim (PS)** – Afirmou que se lembrava bem da última vez que falaram nisto numa Assembleia Extraordinária em que estiveram aqui, aliás em que se debateu vários pontos e que se tentou aqui de facto colocar várias questões, nomeadamente a questão do Contrato Promessa de estar ou não condicionado à aceitação da candidatura. Porque se lembra inclusivamente de questionar o Sr. Presidente como é que fariam se a aceitação da

candidatura ultrapassasse os 6 meses a que este Contrato Promessa está condicionado. Aquilo que pergunta é se de facto estão condicionados ou se estamos a remeter a aquisição deste imóvel para a aceitação ou não de candidatura ao 1º Direito. Porque é que na Proposta está-se a pedir para aceitarmos ou autorizamos aliás, a aquisição do prédio, independentemente da aprovação da candidatura. É isto que está aqui num dos parágrafos da Proposta. Isso levanta-lhes reticências e muitas dúvidas. -----

**Presidente da Junta** – Interveio para dizer que se os Srs. Deputados lerem com atenção, o Contrato Promessa de Compra e Venda não tem qualquer Ónus para a Junta se não conseguirmos ao fim de seis meses a candidatura e comprar o prédio. Foi bom da parte da representante da proprietária, a quem agradece, a sua atenção. Foi bem falado na altura em que este compromisso não seria uma obrigação para ambas as partes. Não há qualquer obrigação da Junta de Freguesia perante o incumprimento. Se ao fim de seis meses o PRR por algum motivo não lhes fôr favorável a candidatura, não há qualquer obrigação para a Junta nem sequer há qualquer obrigação para a proprietária do imóvel se surgir, entretanto, um comprador. Mas foi falado concretamente pela representante da vendedora que preferiam vender à Junta. Querem vender à Junta para se manterem os moradores para melhorar a qualidade de vida de quem lá mora e para aumentar os moradores. É isso que estão a colocar aos Srs. para deliberar. Chama a atenção dos Srs. Deputados pois torna-se muito difícil comprar. Havia muito barulho aqui na Assembleia, antigamente segundo ele sabe, quando se vinha propor vender Património. É contra a venda de Património. Estão a propor aos Srs. a compra. Querem, melhorar a vida de quem lá mora, querem colocar pessoas a morarem no Centro Histórico. Os Srs., por favor, vejam esse contrato, não tem qualquer obrigação para a Junta de Freguesia. É só a possibilidade de a Junta poder concorrer ao PRR. -----

**Tiago Fonseca (PSD)** – Iniciou a sua intervenção dizendo que esteve a ouvir as palavras do Sr. Presidente e aquilo que ele referiu neste preciso momento contraria o que está apresentado no documento e passou a citar “Bem como considerando que a aquisição do prédio em causa será sempre uma mais-valia para o Património da União de Freguesias. Atendendo à valorização do mesmo que pode assumir no futuro, independentemente da aprovação da candidatura pretende-se que a Assembleia de Freguesia autorize a aquisição do prédio urbano sito no Largo de São João Novo, nº 3 e 4 do Porto pelo preço de 375,000.00 € das condições que constem do Contrato Promessa cuja minuta juntamos em anexo.” Portanto, tem de haver coerência. A Junta pretende, neste caso, o Executivo em avançar na mesma que a candidatura quer seja ou não aprovada. Isto levanta aqui questões. Primeiro: se a Junta pretende avançar com a compra independentemente do valor da candidatura, a Junta tem de ver se tem saldo disponível para o fazer e se tem saldo disponível para o fazer, então porque é que não investe nos prédios da própria Junta que necessitam de reabilitação e que poderiam potenciar muito mais habitação e melhor habitação com melhores condições do que este prédio porque manifestamente analisou o projeto, estão a falar de apartamentos com áreas de 50 metros quadrado, T0 e T1 não consegue conceber ao dia de hoje como é que um arquiteto consegue fazer um projeto, levar avante para licenciamento, um prédio de 4 andares sem elevador. Que tipo de habitação, que tipo de alojamento querem dar a estas pessoas de certeza que não são as pessoas que estão a morar lá atualmente. Aliás o único que está a pagar uma renda mais elevada é o segundo andar, segundo o que está no documento, cerca de cento e cinquenta e poucos euros, completamente devoluto, saiu, sim, porquê? Vamos lá pensar um bocadinho. No segundo andar se calhar a senhora tem entre 80 a 90 anos não consegue subir as escadas. Estão a fazer um investimento para as pessoas que estão a habitar atualmente o prédio? Temos a pessoa no 2º andar que está a sair, todos os outros têm 80 a 90 anos nem sequer

conseguem subir. Estão a fazer obras para quem? Pergunta em segundo: A quem se destina aquela habitação? Têm de fazer as obras, T0 e T1 de cinquenta metros quadrados, sem elevador e só está a ver ali uma hipótese ou a estudantes ou alojamento local. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que compreende o incómodo do Sr. Deputado. Vai falar o que tem para dizer. O Sr. Deputado desde que saiu do Executivo quer controlar o Executivo aí sentado, na Assembleia. Primeiro: O prédio é um prédio que para a Junta de freguesia é importante. Sabe porquê? Tem lá o Sr. Borba que mora lá há mais de 60 anos. Neste momento dirige-se ao Sr. Borba para o questionar sobre o problema das escadas. As habitações são para o Sr. Borba e para os habitantes que lá estão. Quanto à possibilidade de comprar, tomara a Junta de Freguesia ter dinheiro para comprar. Informou que cuidam do ativo da Junta, eles Executivo Rui Moreira que ganhou estas eleições, têm feito um trabalho sério, um trabalho transparente que fez com que as contas desta Junta se endireitassem. Têm previsto a candidatura ao PRR e se a candidatura não for aceite provavelmente não terão orçamento para comprar o prédio e não existe nada no contrato que diga que a Junta tem de comprar o prédio. O Sr. Deputado é que pressupôs, é que tirou ilações que nós deveríamos comprar ou que a Junta poderia comprar. Nada no contrato diz que se não formos eleitos no PRR que têm de partir para a compra. Isso está bem claro entre a Junta de Freguesia e os proprietários do prédio. -----

**Teresa Passos (PAN)** – Disse que relativamente ao Contrato Promessa é certo que na cláusula 10ª é dito que e passou a citar:” A não Celebração do Contrato definitivo, não confere qualquer direito a qualquer indemnização, “fim de citação. Não implica um Ónus à União de Freguesias caso não venha a celebrar o Contrato até porque nem presta nenhum sinal. Mas a inversa também é verdadeira, ou seja, vão imaginar que a União de Freguesias se candidata a este programa, ao 1º Direito, é instruída a candidatura até tem de contratar arquitetos e obviamente que tem de custear esse encargo e até é aprovada a candidatura, a proprietária não quer celebrar o negócio, tem outra pessoa que tem uma proposta superior. Também pode desistir do negócio e a União de Freguesias investiu todo este esforço e vai acabar por não concretizar este negócio. Se calhar não seria despidiendo colocar-se uma cláusula a dizer que caso a candidatura seja aprovada existe a obrigação de ambas as partes celebrarem então o contrato definitivo. Isto também a pensar do lado da União de Freguesias. -----

**Vítor Vieira (CDU)** – Afirmou que tem com ele o documento que foi apresentado em novembro e que era uma Proposta de Aquisição e eram exatamente duas páginas e mais um parágrafo. Há uma diferença substancial e tanto quanto pode aperceber também há diferenças nos documentos que acompanham este texto. Afirmou que está a dizer este texto, continua a dizer que isto não é uma Proposta em termos que se apresente à Assembleia porque fica na dúvida exatamente o que é que se pretende. Se forem a atender unicamente ao último parágrafo do documento que diz e passou a citar:” Em face ao exposto propõem-se que a Junta de Freguesia solicite à Assembleia de Freguesia nos termos previstos do art.º 9 n.º 1 da alínea e) do Anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro autorização para proceder à aquisição do prédio urbano sito no Largo São João Novo, n.º 3 e 4 supra melhor identificado pelo preço de 375,000.00€ e nas demais condições que constam da presente Proposta e do Contrato promessa e Minuta juntamos em anexo,” fim de citação. Muito bem, já foi referido aqui a presente Proposta, uma das condições desta presente Proposta é bem como considerando que a aquisição do prédio em causa será sempre uma mais-valia para o Património da União de Freguesias atendendo à valorização do mesmo que pode assumir no futuro independentemente da aprovação da candidatura. Dito isto, vamos agora a outras questões e outras dúvidas que continuam a persistir e por isso têm de ser identificadas. Neste documento

há logo um vício de legalidade é que a Minuta da Ata deste documento que está aqui, também lhes foi enviado, na reunião extraordinária da Junta de 12 de janeiro, Minuta esta que não está publicada no sítio eletrónico da Junta como manda a lei 75/2013, constata-se que essa Proposta figuraria na Ordem do Dia dessa reunião com efeito diz aqui e passou a citar: “Apreciação e Votação da Proposta a submeter á Assembleia de Freguesia a Apreciação e Aquisição de Imóvel no Largo de São João Novo, 3 e 4”. Logo para cumprir os 2 dias úteis de antecedência previstos na mesma lei, o documento deveria ter sido entregue aos Membros da Junta no dia 9 de janeiro. A data colocada aqui neste documento é de 12 de janeiro, o dia da própria reunião. Não é crível que os Membros do Órgão tenham podido apreciar adequadamente as suas consequências, nomeadamente financeiras. Recorda que quando há consequências, só quem vota contra é que fica isento delas. Vejamos os anexos que acompanham este documento Contrato Promessa: Na 1ª cláusula assegura-se que a 1ª Contraente é dona legítima possuidora do prédio e que se encontram arrendadas 4 das 5 frações do mesmo, confrontar arrendamento que se anexaram com datas entre 63 e 98, mas em que o nome do senhorio varia e é diverso da proponente vendedora, o que lhe levanta várias dúvidas. Segundo Ponto: Certidão Permanente: Não sabe se os apartamentos têm diferentes senhorios, somente presume-se que esteja em propriedade horizontal e o que está a ser apresentado aqui é a venda do prédio completo. Certidão Permanente! Nessa Certidão verifica-se que apenas em janeiro de 2019 a promitente vendedora fez a inscrição do imóvel em seu nome alegando uso capeão. Fê-lo numa Conservatória do Distrito de Viseu sendo a Certidão válida até 11 de janeiro, ou seja, levantam-se legítimas dúvidas quer quanto à própria aquisição da propriedade, quer em relação à certidão que garantiu os termos do Contrato Promessa, porque ela já não era válida quando a Junta de Freguesia deliberou aceitá-la a 12 de janeiro. Parece que houve um lapso da sua parte, pois era 11 de fevereiro e, portanto, essa parte já não se coloca. Mas existem outras, como Estudo Prévio. Há um Estudo prévio além de se desconhecer de quem é o autor, no estudo apenas se identificam áreas e se criam potenciais criadores de pisos com a criação de 3 T1 e 2 T0. Propondo-se a intervir numa zona de Património Histórico não se conhecem quaisquer considerações pela pré-existência, elementos naturais e distribuição formas e materiais, pelo que se supõe uma intervenção que não procurará preservar qualquer elemento para além da sua fachada e que se valorize o sistema construtivo tipológico que esteve na sua origem. É um caso de fachadismo que não procurar salvaguardar património nem a fixação de famílias. Como já aqui foi dito, não é para T0 e T1 que vai uma família. Ainda têm a avaliação. A avaliação além de erros ortográficos tem um conteúdo que indicia que foi feito em meados de 2022, embora esteja datada de 17/11/2023, aponta um valor de 510,000.00€ devoluto e de 341,000.00 € na sua atual condição. É por isso que não se compreende por que razão se aceitaria pagar 375,000.00 € como referido na cláusula 5ª. Se é assim tão bom negócio haverá certamente no Mercado quem se interesse por isso. De positivo registe-se apenas na cláusula 10ª foi agora acrescentado um ponto 2 e eliminando a possibilidade de indemnização, porque em novembro esse ponto não constava. Mas depois têm ainda a questão do financiamento da Operação e dos Procedimentos. O documento é muito vago, quer quanto ao financiamento desta aquisição quer a Procedimentos posteriores, nomeadamente o alojamento dos atuais inquilinos, a demolição completa do Edifício, exceto a fachada, a criação de um novo, completamente diferente etc. Contudo na Minuta da Ata que se referiu consta ter sido aprovada o ponto 2 “Apreciação e Votação da Proposta de Adjudicação e Aprovação das respetivas peças para aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução de obras de requalificação do Prédio sito no largo de São João Novo, 3 e 4 e a aprovação da respetiva

Minuta do Contrato, Ajuste direto nº 1 de 2024". A Junta já está a contratar já tem número e tudo, embora não diga aqui qual é o valor, mas já vai avançar para fazer a proposta de Projeto de Execução nada é dito qual a origem do financiamento que será necessário quer para aquisição quer para a elaboração da Candidatura e Projeto. A Junta toma nota não só por certa aceitação da Proposta de Aquisição que só agora lhes apresenta como até possivelmente já terá assinado um Contrato para elaborar o Projeto de Requalificação, denotando assim o completo desprezo por esta Assembleia incluindo os Membros que suportam o Executivo. Face a este conjunto de condicionalismos independentemente do juízo de valor que se possa fazer quanto à bondade das intenções enunciadas aliás discutível que coloca a Junta de Freguesia numa espécie de especuladora Imobiliária, a verdade é que do ponto de vista legal, na opinião da CDU, este documento apresenta múltiplas incongruências e consequências financeiras que sempre impediriam o voto favorável ou mesmo a abstenção. -----

**Presidente da Junta** – Informou que as candidaturas ao PRR têm prazos a cumprir e elas têm de ser submetidas as candidaturas até março de 2024. Logo tiveram de fazer as peças de contratação de Arquiteto, pois é o Arquiteto que submete a candidatura, não pelo desrespeito por esta Assembleia, pelo contrário, só que tiveram de agilizar o processo de maneira que o Arquiteto lhes desse um Parecer. Também não se sabe onde é que o Sr. Deputado leu demolição. Não vou fazer demolição nenhuma, não vão tirar os inquilinos de suas casas. O Sr. Deputado está a ver um suposto projeto que lhes foi feito pelo Porto Vivo. Isso compete ao Executivo que estão aqui a pedir a V. Exas é que os acompanhem na compra deste Imóvel para garantir as moradas e as casas de quem lá vive há 60 anos. O Sr. Borba e mais 2 inquilinos e ele próprio nasceu e foi criado bem perto e por isso conhece aquelas pessoas. Ficarão com dois andares devolutos, não vão fazer grandes obras estruturais porque o Executivo acha que nestas idades estas pessoas não devem andar com as malas às costas. Portanto deliberaram em proceder aos arranjos das partes comuns, das acessibilidades, melhoramento da eficiência energética, janelas e portas novas. Foram lá ter uma conversa com os Srs. Inquilinos onde é que gostavam de ver as suas casas melhoradas, as casas de banho, etc. Quanto ao custo, do imóvel, o vendedor tinha o prédio à venda por aquele preço e o vendedor, as pessoas que são proprietários é que sabem o quanto é que querem pelas coisas. Colocou aquele preço pelo imóvel. Têm sim um estudo que diz! "o prédio vale tanto". Mas na verdade o proprietário diz! Estava à venda por 375,000.00 €. Os Srs. querem comprar, não querem, não compram e os Srs. são livres de deliberarem se querem ou não. E isso que vem aqui solicitar. As tipologias dos moradores. O Sr. Borba mora neste Edifício há 60 anos. Ele próprio lembra-se de uma filha que morou lá com os netos em tipologias de T1 e T0. Ele conhece o Sr. Borba desde pequenino e com todo o respeito, pede desculpa de estar na Assembleia a falar do Sr. e da sua família, mas é um exemplo de como se pode ser feliz e criar uma família numa casa daquelas. Parabéns, Sr. Borba. Em questões jurídicas, o Executivo tem o gabinete jurídico aqui representado pela Sra. Dra. Alexandra Cachucho que pode responder a essas questões jurídicas e todas as dúvidas. Evidentemente que quando partimos para a escritura do Imóvel, se os Srs. lhe derem esse voto de confiança de adquirir o imóvel através do PRR e o PRR disser assim: "Sim Senhor, está aqui o dinheiro e os Srs. compram o imóvel. O quando partirem para a Escritura do Imóvel evidentemente que toda a documentação estará em ordem. Se não estiver em ordem a candidatura ao PRR prevê que as despesas dos projetistas, etc. também englobada. A data de 12 de janeiro é a data que depois da reunião do Executivo, ele assina e coloca a data. Não é a data que os Executivos receberam a documentação. Os Executivos receberam a documentação muito antes. Se houvesse alguém que se deveria queixar de não receber a documentação a tempo é essa pessoa que se deve queixar. O Sr. recebeu a tempo e o Executivo também. O

PAN falou no Contrato de Promessa de Compra e Venda e sem Ónus. O que estão a fazer é exatamente o que a Porto Vivo e a Câmara Municipal do Porto fazem como os contratos, Promessa de Compra e Venda com os proprietários, caso sejam elegíveis muito bem, caso não sejam, não há Ónus para ninguém. Vão acreditar na boa-fé das pessoas porque aqui a Junta de Freguesia está a tentar fazer, se conseguir, muito bem, se não conseguir, tem muita pena pelos moradores gostaria de melhorar a vida daquelas 3 famílias, gostaria de lá meter mais duas famílias e é só nesse aspeto e esse o caminho. -----

**Tiago Fonseca (PSD)** – O Sr. Presidente pode vir dizer aqui A, B, C, D, E que a Assembleia de Freguesia analisa e delibera, é sobre documentos escritos. Não vale apenas vir aqui dizer não, que só vamos comprar quando se tiver a candidatura. Quando no texto diz exatamente o contrário. Se é exatamente isso que pretende, então transcreva direto um documento escrito. Reforçando a sua primeira intervenção e uma vez que ainda não foi atendido e nem foi esclarecido, então existem uma série de pontos que gostava de ser esclarecido. Localização do Projeto verificamos que o mesmo se encontra numa zona de muito difícil estacionamento e melhor dizendo, inexistente. Por isso perguntam: A quem se destina o presente Projeto? Nesta candidatura se é para manter habitação deste edifício, quem é que vai beneficiar destas frações? Reforçando novamente o que disse no início. Trata-se de um prédio de quatro andares sem elevador. Logo esta obra não serve as pessoas que estão a habitar presentemente. A idade avançada das mesmas de certeza que não vão conseguir beneficiar das obras efetuadas. Agora se não servem para os residentes atuais, perguntam quais as famílias que vão conseguir habitar apartamentos com dimensões reduzidas, com tipologias T0 e T1 sem elevador e sem garagem. Não percebem qual é a ideia. Não têm Património suficiente na nossa Freguesia em que se possa aproveitar as verbas do PRR para recuperar os edifícios e criar habitações com boas condições de habitabilidade e que sirvam as necessidades das famílias? Por que motivo têm só uma avaliação do imóvel? Não deveriam ter pelo menos mais uma? As obras vão ser feitas só no exterior? Estão previstas obras interiores? Já foi dito aqui que não vão ser realojadas as pessoas. Surpreende-o como é que pode fazer a obra sem que se pretenda mexer nas fachadas nomeadamente nas caixilharias. As pessoas vão estar lá, os empreiteiros, entretanto retiram as caixilharias, as pessoas ficam com as janelas abertas, enquanto vierem os vidros e as caixilharias. Entende que no mínimo isto é um bocado inconsciente e insensato, transmitir a esta Assembleia desta forma. Claramente que as pessoas terão de sair. Estar a dizer o contrário, é mentir a esta Assembleia, estão a fazer das pessoas parvas. A Junta está em condições de garantir que consegue executar a obra num prazo imposto pelo PRR? E se não conseguir, o que é que acontece? Vai devolver o dinheiro todo? E os gastos que já foram feitos, entretanto com projetos, com consultadoria, etc. Documento diz que só se compra se a candidatura for aprovada, mas, no entanto, diz que a compra é feita independentemente da aprovação da candidatura. Se assim for a Junta de Freguesia vai-se endividar para comprar e executar as obras neste edifício? Sr. Presidente precisam um pouco de clareza e disposição e aquilo que realmente diz neste microfone tem de estar explícito no documento escrito. Faz parte sim da nossa presença aqui, neste escrutínio. É isso que ele como Membro desta Assembleia, faz escrutínios, não pretende controlar coisa nenhuma. -----

**Presidente da Junta** - Afirmou ao Sr. Deputado que não vem mentir em fazer de ninguém parvo. Simplesmente gostava que o Sr. lesse o contrato onde diz e passou a citar!" Se nós não formos eleitos no PRR são obrigados a comprar o imóvel", fim de citação. Esta é a primeira não mentira. É mentira porque não diz nada que a Junta é obrigada a comprar o imóvel. É mentira não está aí dito no documento. Não está dito que é obrigatório comprar o imóvel. Tem escrito a dizer que a Junta é obrigada a comprar o imóvel? Tem dado volta no que diz respeito a

contas. O que quiseram foi não fechar a possibilidade de o comprar. Se houver possibilidade, a Junta compra. Mas não tem mais nada no contrato que diga que a junta tem de comprar. Vem propor a esta Assembleia que os Srs. Ihes deem o voto de confiança para a compra deste imóvel no âmbito do PRR. Se não for eleito e se a Junta não tiver dinheiro, não existe nada naquele contrato que diga que a Junta tem de comprar. Que fique claro. Não percebe. Se não for eleito o Sr. diz que vai comprar. Como é que vai comprar se não tem dinheiro. Não sabe como é que vêm ao microfone criar temas onde não existem. O que está escrito é que se a candidatura não for eleita no PRR a Junta vai comprar? Está escrito? Há a possibilidade, é diferente. É português é um português que deixa em aberto a possibilidade de se fazer o negócio, se houver dinheiro. Sr. Deputado, aqui ninguém está a brincar a não ser o Sr. Tem a possibilidade de comprar. Quanto ao estacionamento, o Sr. veio logo falar num tema que não é tema. Primeiro estão a falar do Largo de São João Novo que tem realmente estacionamento para moradores. O Sr. não sabe o que veio aqui dizer. Mas por acaso acabou por se ferir porque o Largo São João Novo tem estacionamento para moradores, mas moram lá 3 famílias há 60 anos, nunca tiveram problemas com estacionamento. É nessas famílias em que está a pensar e não são 4 andares são 5 andares, pois o Sr. leu mal, tem de passar a ler melhor e é nessas pessoas que está a pensar. Estão a falar dentro da Muralha Fernandina que foi a zona do Porto onde ficou mais desertificada e esta junta tem a possibilidade agora de ajudar a melhorar isso. Esta Assembleia tem agora o poder deliberativo de dizer. “Vamos avançar com isto não vem o Presidente da Junta aqui dizer que era para vender Património, vem o Presidente da Junta propor que se compre Património, que se propõe a ajudar famílias que lá moram e que se metam mais 2 famílias. Srs. Deputados, é só isto que o Executivo precisa dos Srs. não precisa de mais nada. -----

**Sandra Mondim (PS)** – Informa que vai tentar não se repetir que é para não estar a fazer as mesmas perguntas até porque algumas daquelas dos apontamentos que os Sr. Deputados que a antecederam fizeram nomeadamente o Sr. Deputado do PSD fez. Até já tinham sido questionadas na anterior Assembleia onde este tema foi discutido. Nada contra em adquirir Património. Da mesma forma que não tinham nada contra a venda, não fosse os meios poucos claros que o seu antecessor queria usar para o efeito. Aqui também têm muitas dúvidas, dúvida na real utilidade do edifício, dúvida quanto ao proveito desta aquisição vai ter, se de facto o dinheiro for um investimento da Junta de Freguesia, dúvidas quanto ao custo global. Mas no meio dessas dúvidas, têm uma certeza que é: a forma hábil como se confunde as coisas porque entende que até o Sr. Presidente está confuso. Porque de facto diz uma coisa, nomeadamente quando se refere ao Contrato Promessa. E nenhum sítio desta Proposta está inerente a condição que o Contrato Promessa possa estar condicionado à aceitação, à aprovação da candidatura, porque não está. Apenas e só está a aquisição do imóvel. O limitar-se à candidatura não está aqui. O Contrato Promessa refere termos da compra e venda muito bem. Mas não refere que o negócio fica condicionado à obtenção da candidatura e isso é claro. Já aqui foi lido duas vezes pelo menos o parágrafo que é claro contra obtenção ou não da aprovação da candidatura para efeitos de aquisição. Foi-lhe dito aqui na Assembleia Extraordinária anterior que a Proposta deveria ser feita tendo em conta a aprovação da candidatura. Quando o Sr. Presidente mencionou que pensava na possibilidade de obter outros meios para o efeito, julga que a reação foi consensual, aqui e contra. Com todo o respeito pelos moradores do prédio, não podem votar a favor de algo que pode vir a onerar esta junta e é isso que está em causa. Não é fazer um negócio se tivermos um PRR, pois isto não está vertido na Proposta, nem tão pouco no Contrato Promessa, como o Sr. Presidente diz e o PS não pretende autorizar uma aquisição que lhe levanta dúvidas. Como não há nada que

diz que a Junta tem de comprar, porque de facto não existe nada que a junta tem de comprar. Mas também não há nada que diga que só é adquirido se o PRR for aprovado, Sr. Presidente essa é que é a questão. Aqui não há um português que deixe em abertas possibilidades, não pode haver. Há responsabilidades e o PS não assume responsabilidades com este tipo de português que está na Proposta. -----

**Rita Aires (BE)** – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Afirmou que o Sr. Presidente da Junta veio pedir votos de confiança sucessivamente e efetivamente a Assembleia tem dado bastantes. Mas os votos de confiança não são atos de fé. Dão votos de confiança com base em documentos escritos, podemos embelezar, mas dão confiança factual, não são atos de fé, nem é isso que fazem aqui. A posição do B.E. é muito clara em relação às preocupações com a habitação com a prioridade à reabilitação urbana para habitação permanente ou arrendamento por tempo indeterminado. O problema da Habitação é gravíssimo, todos sabem, é um problema que aliás é retratado sucessivamente nos Relatórios Trimestrais da nossa União e todos têm de se comprometer no seu combate e o B.E. seria favorável à aquisição do imóvel se as circunstâncias, as premissas fossem elas também muito claras e não embarcam em votos de confiança, como diz, que são atos de fé. Vêm com bons olhos a aquisição de Património que passe para a esfera pública vê como atenuação do problema na freguesia, assim estivessem asseguradas as condições humanas, técnicas, financeiras e contratuais, não têm a certeza de que estejam e isso coloca-lhes reservas. Nesse sentido, têm algumas questões, muitas delas já foram colocadas. Perguntam se estão devidamente assegurados os direitos das pessoas que atualmente são arrendatários do edifício. Diz que sim, que a preocupação do Presidente é melhorar a vida das pessoas que lá vivem. Perguntam se as pessoas que lá vivem atualmente são as que constam no contrato como arrendatários para perceber se estão efetivamente salvaguardados nos seus direitos. Também gostariam de perceber para onde vão durante as obras e se ficavam lá. Mas se ficam lá durante as obras, não são retirados e o que encontrar quando voltarem. Se um TO sem elevador tudo igual. Compartilham com as preocupações de isso ser forma de acolher as famílias, no Centro Histórico do Porto. Sabem que existe edificado que precisa de ser recuperado. Se não for aprovado o PRR vai adquirir mesmo assim? A formulação diz-nos que é uma carta branca para adquirir, com ou sem dinheiro, independentemente do PRR e o B.E. não passam cartas nem cheques em branco. A obra de requalificação do Largo Tito Fontes, vai cair, mantem-se, tem dinheiro para isto tudo, como é que fica? E o edifício da Lapa também. Se vai ser tratada a posse definitiva do edifício por parte da Junta. Estão a trazer também estes edifícios porque há muitos planos de aquisição de imóveis para reabilitação e querem perceber se com ou sem PRR conseguem fazer isto tudo. Os votos de confiança dão-se mediante seguranças mais firmes. -----

**Presidente da Junta** – Informou que vai começar por responder ao PS. Acabou de falar, mesmo há pouco, que o que estão aqui a deliberar é a aquisição do prédio no âmbito do PRR. Gostava muito, sinceramente de trazer a esta Assembleia, nós temos dinheiro, e vamos comprar o prédio. Vão ser sérios e falar claro. A Junta de Freguesia não tem dinheiro para a aquisição doutra forma que não seja o PRR. Os Srs. sabem o Plano e Orçamento que aprovaram para o ano 2024. Sabem perfeitamente que a Junta, apesar de saído de uma situação difícil, não há outra hipótese. Não há maneira de recorrer ao financiamento porque não se pode, porque é proibido e os Srs. não sabem, deviam de saber, não têm dinheiro. A única forma de fazer a aquisição deste prédio é candidatarem-se ao PRR e apesar de não estar aí escrito, “esta aprovação dos Srs. é só se for no âmbito do PRR”. Nós podemos colocar e podemos deliberar, os Srs. podem dizer que votaram sim se for só no âmbito do PRR. Infelizmente os dois anos

que este Executivo tem trabalhado melhoraram as contas da Junta, mas ainda não têm, infelizmente dinheiro para adquirir este imóvel com dinheiros próprios. Votar a favor não é onerar a Junta em nada, Sra. Deputada, o único risco que correm são as peças do Sr. Arquiteto. A candidatura não ser aprovada, e não sendo aprovada, correm um risco, mas é um risco que têm de correr. O Largo Tito Fontes, respondendo à pergunta do Sr. Deputado do PSD, vão avançar com 4 TO. Os Srs. sabem que os prédios na Zona Histórica não dão para comprar o prédio do lado, abrir umas paredes a meio e fazer tipologias maiores. Os prédios da Zona Histórica, são assim pequenos. São pequenos onde nasceram famílias felizes. Deu o seu exemplo de os seus pais criarem 3 filhos dentro de um T2. Paciência, dormiam os 3 no mesmo quarto. Sabe que o B.E. defende políticas de Habitação, mas a Junta tem de fazer com aquilo que têm, Sra. Deputada. Não têm um prédio com dimensões para fazer casas maiores, ou fazem assim: Não compram e deixam isto na esfera privada e façam com os moradores que lá moram o que têm vindo a fazer que é tirar telhas do telhado para que lhes chova em casa porque só pagam 10,00 € de renda ou então a Junta de Freguesia e esta Assembleia juntam-se e vão proteger estes moradores. É só isto que traz aqui a esta Assembleia o B.E. que tanto defende a Habitação, quando esta Junta vem propor que a Junta vai fazer Habitação, tiveram o cuidado de irem reunir com os moradores lá e perguntarem sobre o que que gostavam que fosse mudado nas respetivas habitações. Eles disseram, mostraram-lhes as casas, o que é que gostavam de melhorar e estão a falar que neste momento estão a falar de dois casais e de uma mãe com uma filha estão a falar de tipologias que são T2 vão-se manter T2. É disso que estão a falar, é de manter o que lá está, trocar as janelas, as janelas trocam-se numa manhã, não são pessoas para andarem com as malas às costas, para realojar para um lado e para o outro. Traz isto à Assembleia de muito boa-fé e esta Assembleia tem o poder de decidir se sim ou se não. Se o querem acompanhar ou não na defesa dos moradores e na promoção da habitação. Os Srs. estão em condições de dizer que sim ou que não. Da parte da Junta de Freguesia há um compromisso de lutar pela habitação. Atos de fé que a Sra. Deputada falou. Uma candidatura ao PRR requer da parte da Junta exatamente ato de fé. Não existem certezas. Não pode ter outra coisa a não ser Fé. Era exatamente isso que a Sra. Deputada não queria que tivéssemos, mas têm de ter, pois, é uma candidatura ao PRR, têm de acreditar que vão conseguir. Vão submeter esta candidatura deste edifício se os Srs. quiserem e do Largo Tito Fontes deste edifício que está aqui ao lado, está em ruínas e também se vão candidatar porque só os edifícios que deem para habitação é que dá para concorrer ao PRR. -----

**Tiago Fonseca (PSD)** – Afirmou que se efetivamente a Junta não tem dinheiro e se efetivamente não se pretende financiar, conforme já foi referido, não é possível então porque faz questão de ter este parágrafo que está aqui, desta forma escrita e que é basicamente pedir à Assembleia de Freguesia para deliberar e autorizar a aquisição a qualquer custo. É disto que se está aqui a falar. Quando vem aqui coloca a questão a forma de ferir os Deputados da Assembleia “mais habitação, vocês são contra habitação”. Fala pelo PSD, mas entende que o pode fazer mais amplamente, ninguém é contra a mais habitação. Agora não pode ser habitação a qualquer custo e sem olhar para todos os procedimentos administrativos que têm de ser escrupulosamente cumpridos. É disso que estão hoje aqui a falar. Até ia falar de uma outra situação efetivamente quando o Presidente até há pouco, que são os 375,000.00 € porque foi o valor que o proprietário definiu pelo imóvel e é esse valor que a proprietária pretende do imóvel. Fez uma pequena pesquisa enquanto estava a ouvir o Presidente e verificou que efetivamente está no mercado por 375,000.00 € pode ser negociável. E faz pergunta, há intermediário da imobiliária ou não? -----

**Presidente da Junta** – Informou o Sr. Deputado que a compra é feita por 375,000.00 €. Se existe intermediário no negócio ou não, não é da Junta. Cabe à Sra. vendedora se vai pagar comissão a alguém. Não tem haver com a Junta. Da nossa parte o preço é 375,000.00 €. É o preço que a Junta vai pagar. Se há intermediário não sabem, cabe à proprietária. Este é o preço a pagar, nem mais nem menos. Os Srs. até podem ir a esse parágrafo que deveria estar ali que era só para o PRR. Os Srs. Deputados, são livres de votar conscientemente. Se acham que é melhor para a nossa União de Freguesias e para os nossos fregueses a aquisição do imóvel, os Srs. votam na vossa consciência. Agora se é o parágrafo a que vão comprar pelo PRR ou se a Junta tem dinheiro para comprar se não tem. -----

**Rita Aires (BE)** – Afirmou que todos os parágrafos são importantes, por isso é que colocou lá e por isso é que os discutem. Quando se escrevem coisas, elas têm significado. Pode corrigir esse parágrafo, outro ponto que gostava de trazer aqui é uma sugestão, sim, corrigir porque entre muitos, um dos principais pontos, parece que esta Assembleia coloca nomeadamente o BE. Mas quer trazer um ponto sobre a consciência e esse apelo às consciências que faz a Assembleia sobre ajudar as famílias e ter algum cuidado nessa romantização das famílias felizes em T0. Sim, é verdade, muitas famílias cresceram em T0 não obstante século XXI não é isso que querem para as famílias. Famílias sem espaço, sem privacidade, sem divisão da vida privada. É importante não fazer aqui uma certa romantização do que foram tempos antigos e famílias que na pobreza tiveram de vir e partilhar espaços contíguos e que terão encontrado o seu espaço de felicidade, mas não é isso que defendem como habitação digna. Famílias encafuadas em habitações sem dimensão suficiente. -----

**Presidente da Junta** – A Sra. Deputada está coberta de razão. Só que não existe maneira de mudar e ele próprio é proprietário de um prédio no Centro Histórico do Porto. Os prédios neste local não conseguem esticar para os lados. Os prédios são pequenos. Realmente querem melhorar a habitação e habitação de qualidade. A Sra. Deputada do BE tem toda a razão. O facto de as pessoas terem criado famílias num T1 como sabem, mas os prédios não esticam para os lados. Se se sentirem mais confortáveis que seja colocado no Contrato de Promessa que só celebrarão este contrato no âmbito do PRR. Não existe problema. Se amanhã a Junta tiver dinheiro e tivesse na disponibilidade de comprar doutra forma, vem cá outra vez, está tudo bem. Os Srs. Deputados, entendem que já estão aqui há 2 anos, todos a trabalhar e estão todos aqui de boa-fé, estão todos com o mesmo interesse. Entretanto solicita aos Srs. Deputados, uma pausa de cinco minutos nos Trabalhos porque se sente cansado. -----

**Presidente da AF** – Interveio para perguntar ao Plenário se concordavam em fazer uma Pausa nos trabalhos por 5 minutos, tendo recebido resposta afirmativa de todas as Bancadas Partidárias. Após esses cinco minutos deu-se o reinício dos Trabalhos. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que perante a situação não confortável de dizer que no contrato independentemente da aprovação do PRR se passaria para a aquisição ele propõe ao Sr. Presidente da Assembleia que coloque em Ata a Deliberação desta Assembleia que fique só no âmbito do PRR. Que a compra do imóvel se concretize só no âmbito da candidatura do PRR. Aproveita para responder a algumas questões que pode não ter respondido. As rendas dos inquilinos que lá estão mantêm-se assim. A manutenção será feita pela Junta e haverá mais duas novas habitações. A aquisição do imóvel só se concretizará se for elegível no PRR se puder constar isto na Ata. Se os Srs. Membros da Assembleia se sentirem mais confortáveis ele sensibiliza os Srs. Deputados. A candidatura tem de entrar até ao mês de fevereiro, no Porto Vivo, se não, não conseguirão abraçar este projeto. -----

**Presidente da AF** – Interrompeu o Sr. Presidente da Junta para solicitar à Sra. Dra. Alexandra para intervir no sentido de postar alguns esclarecimentos. -----

**Dra. Alexandra Cachucho** – Informou que lhe parece que não se pode alterar a Proposta em si é a sua opinião jurídica no sentido em que é uma Proposta que foi aprovada pelo Executivo e estão a alterar a Proposta do Executivo. Na sua perspetiva, este é o seu entendimento. -----

**Vítor Vieira (CDU)** – Afirmou que voltaram àquele ponto que colocou no início que é o facto de que aquilo que têm aqui não é uma Proposta à Assembleia é uma coisa que foi aprovada na Junta de Freguesia, mas não é uma Proposta concreta. Isso causa problemas. Isto não é uma Proposta à Assembleia de Freguesia. De qualquer maneira a verdade é que enquanto subsistir dúvidas graves sobre esta matéria, não haverá outra hipótese a CDU se não votar contra, porque nem sequer a abstenção é permitida. É pena vir aqui ser utilizada uma afirmação demagógica com a preocupação das famílias, etc. Não há dúvida nenhuma de que todos nós temos preocupações com as famílias. Têm a noção muito clara de que a Constituição determina que o Estado não as Autarquias/Freguesia que têm de resolver os problemas da habitação, diz que o Estado tem de ter políticas de habitação e como quase que não as teve durante estes 50 anos, o que aconteceu foi aquilo que se está a ver. Como depois tiveram aquele triste governo, que fez aquelas tristes coisas, como a lei da Cristas e por aí adiante. Estas questões que parecem tão simples hoje, como nós temos uma casa de banho que tem um bidé, um lavatório, uma sanita e uma banheira, é uma coisa que só está na ordem jurídica desde o VI Governo Provisório. Um dos últimos decretos desse referido governo veio por meio de um dos únicos três ministros comunistas que houve no país: Álvaro Veiga de Oliveira. E porquê? Porque construía-se as coisas o mais pequeno possível para rentabilizar o máximo, era pior do que o Antero de Quental que falava em que bastava dois eucaliptos, não sabe de onde, mais meia dúzia de pedras e fazia-se uma casa. A especulação imobiliária era tremenda. Foi necessário criar uma obrigatoriedade no regelo de que criar condições de bem-estar para as famílias. Isso foi possível no início. Depois deixou-se ao sacro santo mercado e não resolveu nada. Já que falam em casas e em preocupações, foi-nos dito que no edifício do Largo Tito Fontes vai ser colocado no âmbito da candidatura ao PRR, muito bem, mas têm as casas do Legado Teixeira de Miranda, mas ainda está em processo de legalização. Meus Senhores, estamos aqui e no ano de 2024. Este Executivo existe desde final de 2021 e desde novembro de 2021, a Comissão de acesso aos Documentos Administrativos tomou a Deliberação, certamente terá comunicado nos dias seguintes à Junta de Freguesia, sobre a obrigatoriedade de esta enviar a documentação no que se fundamenta a aquisição do direito de propriedade por esta União de Freguesias, dos imóveis inscritos na Conservatória do Registo Predial do Porto, com os números tal e tal que fazem parte do Legado Teixeira de Miranda. Há dois anos que as casas do Legado Teixeira de Miranda poderiam estar resolvidas e ainda não estão. Portanto, provavelmente vai-se perder a oportunidade do PRR por causa disso. É estranho agora com tanta preocupação, tendo casas que poderiam estar no PRR e de comprar mais. Se as casas não estão em condições de não habitabilidade, compete ao senhorio resolver esse problema. Não compete à Junta ir adquirir e pagar ao proprietário o dinheiro que ele pede e depois resolver os problemas de habitabilidade bem como depois manter o resto e de resolver exatamente o quê? Mudar caixilharias e o telhado de placa de sandwich? É isto que vão fazer? Em plena zona do Centro Histórico, em plena zona de Património Mundial? Depois apresenta aqui um estudo prévio que afinal não serve para nada, é um verbo de encher, afinal não é para fazer o que está descrito, não se pode, sequer. Onde é que fica lá a claraboia? Vão agora transformar o Centro Histórico numa espécie de zona de alimentação do Via Catarina, em tamanho grande, mas com pessoas dentro? -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que é verdade a falta de habitação. É uma causa que o deixa um pouco chateado ver os últimos oito anos, o Governo da Geringonça, não construiu uma

casa e os Srs. estavam na coligação. O Sr. primeiro-ministro estava em coligação com a CDU e o BE, anunciou a construção de 7.500 habitações para que pessoas? verificou-se zero casas construídas. A Junta de Freguesia nas suas limitações tenta resolver essa situação. Esta Assembleia sente-se desconfortável com o contrato que os Srs. têm na vossa posse. Não lhe resta solução de pedir desculpa à Sr<sup>a</sup> Proprietária e trazer novamente um novo documento pela terceira vez a esta Assembleia. Informou que vai retirar este documento. Afirmou ao Sr. Deputado Vítor que também poderiam ter feito habitações e não as fizeram. O documento não está mal feito, a seu ver, não existe outra forma de comprar este prédio. Os Srs. é que conseguem ver coisas onde elas não existem e vai retirar o documento para não o submeter a votação e para não ver os Srs. a votarem contra. Se os Srs. se sentem confortáveis que se coloque no Contrato, levam a reunião de Executivo, suspende-se esta Assembleia e depois vem novo Contrato. Depois vêm acusá-lo de demagogia. -----

**Sandra Mondim (PS)** – Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Junta para lhe dizer o seguinte: Há 102 anos, o seu avô nasceu numa casa em Cedofeita, onde os seus bisavós criaram 11 filhos e era um T1. De facto, não podem querer que passados tantos anos, realmente continuem a ter espaços tão diminutos para as famílias. Mas passando isso também o PS quer pedir-lhe uma coisa. Pelo facto de estar aqui algo que discordem e de facto é a segunda vez que estão aqui e é bom que isto seja esclarecido. As pessoas que aqui estão e que estão de facto até interessadas neste negócio e nomeadamente aqui o Sr. que já tem, de facto, uma idade de respeito e está aqui a esta hora, que perceba que eles não estão a inviabilizar as coisas só porque estão no contra, porque lhes apetece ou porque são contra a criação de mais habitação. Não, porque até o Primeiro Direito apesar das suas críticas ao Governo Socialista, o Primeiro Direito até é a criação de um Governo Socialista. Mas não é isso que está em causa. Está em causa que na primeira vez em que cá vieram, chamaram a atenção de algumas coisas que aqui agora foram reiteradas. O Sr. Presidente corrige e então vão ter um documento de acordo com aquilo que têm vindo a dizer. Porque efetivamente apesar da sua perceção relativamente àquele parágrafo ser bom a do PS é outra. É esse vínculo que o Partido não está disposto a assumir a responsabilidade. Não queria atirar culpas, de alguma coisa não ser aprovada pela Assembleia quando não está aqui em causa o não quererem mais casas para as pessoas ou queremos menos, não é isso. É mesmo o conteúdo da proposta, não é do Contrato, é da Proposta que o Sr. traz à Assembleia. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que era a última vez que vinha dizer o seguinte: Não havendo possibilidade de comprar a aquisição do prédio no âmbito do PRR, não existe outra forma de a Junta o conseguir. O que os Srs. estão a criar aqui é um problema onde ele não existe. Não existe dinheiro nem recurso a financiamento. O que os Srs. aqui hoje fizeram foi inviabilizar ou atrasar o processo. É só isto que queria dizer. -----

**Tiago Fonseca (PSD)** – Afirmou que eles não são os maus e o Executivo é que é o bom. Todos querem habitação. O PSD é favorável, mais e melhor habitação. Agora não pode ser conforme já referiu, a qualquer custo. Relativamente à questão que foi dito no início que existe essa vontade de retirar esse parágrafo, correto. Não pode deixar de referir que se sentiria um pouco mais confortável sabendo de que forma é que decorreu o Procedimento de Ajuste Direto que é referido na reunião 73 do Executivo, do dia 12 de janeiro de 2024. Agradecia que as peças também fossem entregues aos Deputados da Assembleia de Freguesia, nomeadamente ao PSD, que é o que está a requerer de forma a verificar se todos os Procedimentos Administrativos de Contratação Pública foram escrupulosamente cumpridos. –

**Mário Moutinho (BE)** – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e desejar a todos um Bom Ano. Não era para vir hoje intervir, mas vai tentar ser pedagógico,

porque não é a primeira vez que o faz, mas nem sempre as palavras que aqui traz, dão algum resultado. A verdade é que parece que vai haver um novo documento, expurgado de um parágrafo que não está correto. Mas já agora que se vai mexer no documento, seria bom que o Executivo, que o Sr. Presidente ouvisse os conselhos que aqui foram dados ao longo da noite. É aí Sr. Presidente, que muitas vezes fazem e o BE em particular o faz. A sua camarada fez uma intervenção com muita calma. Vinham a pensar votar a favor, na aquisição do equipamento, enfim, levantando algumas questões que se fossem devidamente respondidas, eventualmente votariam a favor. É evidente que o que o BE sente sempre Sr. Presidente, fala diretamente ao Sr. Presidente Nuno Cruz, é que cada vez que o BE dá um conselho ou entendem que algo não está bem ou fazem uma crítica e fazem, porque querem que as coisas funcionem. Querem nomeadamente que seja possível adquirir mais equipamento para habitação. Isso é claro e todos o foram nesse aspeto. Mas quando fazem isso, quando dão esse conselho, esse palpite, essa sugestão de alteração ou perguntam alguma coisa, o Sr. Presidente sente-se acochado, acusado, atacado. Não é verdade. Querem que as coisas funcionem. As respostas que o Sr. Presidente dá são na maior parte dos casos, a razão principal de eles votarem muitas vezes contra os documentos por ele apresentados, cujas respostas são absurdas. Solicita que o Sr. Presidente pense um pouco com calma porque todos estão aqui e foram eleitos para responder aos anseios da população que os elegeu. Têm de ser honestos e corretos com eles. - **Presidente da Junta** – Afirmou que aceita os conselhos de todos os presentes, só que têm ideologias diferentes. Ele não é do Bloco de Esquerda e esta Assembleia há três anos que consegue o voto de confiança e os Planos e Orçamentos dos três últimos anos que não tiveram nenhum voto contra. Isso deve-se também a um excelente trabalho deste Executivo. Ele não deveria falar, mas quando o Sr. Deputado vem cá falar só lhe sabem atirar “setas”, parece um alvo. A verdade é que só nos últimos três anos este Executivo não mereceu da parte desta Assembleia o voto contra é porque está a fazer um excelente trabalho, pensa ele. Os Srs. é que têm aprovado os Orçamentos. Os Srs. estão no direito de votar contra e mais uma vez lhes vai dizer: os Srs. só estão a atrasar um processo que não existe outra maneira de adquirir este imóvel. Mas os Srs. inventaram que existe uma possibilidade de haver um buraco na Junta onde se mete a mão e se retira 375,000.00 €. Os Srs. criaram essa fantasia e Sr. Deputado é a última intervenção que faz. O Sr. Deputado veio dizer que está sempre a dar conselhos e que o Sr. Presidente não aceita. Quem o ouvir falar até parece que o seu trabalho não tem surgido nesta Junta de Freguesia. O trabalho tem surgido. O que trazem hoje à Assembleia foi simples: era para comprar um prédio no âmbito do PRR. Não existe nenhum buraco no chão de onde se possa retirar 375,000.00 €. Os Srs. Deputados, criaram uma fantasia para atrasar o processo. – **Sandra Mondim (PS)** – Afirmou que já tinha sido dito aqui na Assembleia, que ninguém está a atacar o Sr. Presidente da Junta. Não vinha falar mais, mas o Sr. Presidente obriga-a a vir aqui. Muito rapidamente para dizer o seguinte: Estão aqui pessoas que não estiveram presentes na outra Assembleia Extraordinária e entende que o Sr. Presidente está a encaminhar as coisas como forma que acha que já está a ser demais. Na anterior Assembleia em que isto foi discutido o Sr. colocou aqui a possibilidade se a candidatura não fosse aceite, recorrer a um financiamento, porque o negócio lhe parecia bom, foi o que o Sr. Presidente afirmou aqui. Perante esta situação é que querem o documento esclarecido e só. Não atire para a Assembleia a responsabilidade de uma coisa que não é aquilo que estamos a falar, estão a falar da retificação de um documento, não estão a falar da aquisição, se a Junta tem ou não tem dinheiro. Por terem a noção que a Junta não tem dinheiro é que querem acautelar a situação e é só. -----



União de Freguesias  
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,  
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

**Presidente da AF** – Perguntou se havia mais alguns reparos a fazer. A sua sugestão era tentar calendarizar a Assembleia Extraordinária na semana de 5 a 9 de fevereiro. -----

**Presidente da Junta** – Afirmou que a única alteração que pode fazer neste documento é a possibilidade de compra deste imóvel no âmbito do PRR. Não pode falar de tipologias, nada. Apenas só salvaguardando que face à candidatura ao PRR é nesse âmbito a compra do prédio, que é o que a lei determina, a lei da Candidatura ao PRR determina. -----

**Presidente da AF** – Afirmou que efetuando as alterações a curto prazo, dará tempo para que a Assembleia se realize na semana entre 5 e 9 de fevereiro. -----

**Mário Praça (1º Secretário Assembleia)** – Solicitou que se houvesse essa sensibilidade neste caso desta Assembleia que mesmo quando tivessem o documento e antes de ser aprovado pelo Executivo fosse disponibilizado a todos os elementos. Isto é uma sugestão pessoal a todos os elementos que compõem a Assembleia para não estarem a perder e vir cá uma 2ª vez. -----

Sr. Presidente quando é que se pode enviar a todos os Membros, mesmo não estando aprovado, sabendo que vai ser aprovado naqueles moldes. Se alguém não concordasse com alguma coisa, poderem sugerir. -----

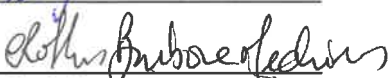
**Presidente da AF** – Ficou acordado a realização da nova Assembleia Extraordinária para o dia 6 de fevereiro. Esta Assembleia ficou suspensa e com a nova documentação que, entretanto, chegará aos Srs. Deputados. De imediato informou os Srs. Deputados que iriam proceder à leitura da Minuta da Ata para ser votada. A Minuta foi aprovada por unanimidade. De seguida do Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão. -----

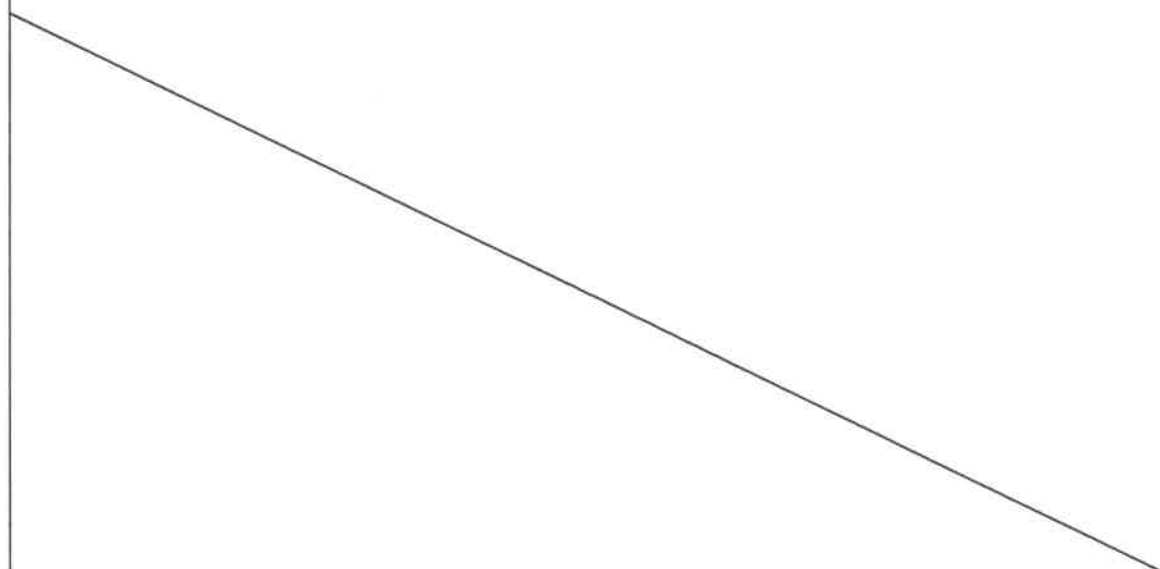
Edifício de Santo Ildefonso, Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, 22 de janeiro de 2024, pelas 24.00 horas. -

16

O Presidente: 

O 1º Secretário: 

O 2º Secretário: 



**ASSEMBLEIA  
DE FREGUESIA**



*Handwritten signature in blue ink: Rui Moreira*

## VOTO DE PESAR

### FALECIMENTO DE DUARTE LOPES ROTHES BARBOSA

É com profundo pesar que expressamos as nossas condolências pela perda irreparável do Pai da nossa estimada colega desta Assembleia de Freguesia, Maria Cristina Vilares Lima Rothés Barbosa Silos de Medeiros .

Neste período de luto, manifestamos o nosso apoio e solidariedade.

Assim, reunida em sessão extraordinária no dia 22 de Janeiro de 2024, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, presta a sua homenagem a Duarte Lopes Rothés Barbosa, Pai da Maria Cristina, e delibera aprovar o presente Voto de Pesar pelo seu falecimento, respeitando um minuto de silêncio em sua memória e endereçando à sua família as mais sentidas condolências.

Porto, 22 de janeiro de 2024

O grupo da Assembleia de Freguesia, Aqui Há Porto - RM